

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO

PORTARIA Nº 088, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Define excepcionalidade no AVALIA MAIS IPOJUCA no ano de 2023. E dá outros encaminhamentos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Francisco José Amorim de Brito, do Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo da Lei Orgânica e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 694/2019 de 07/01/2019 e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 11/2023 SME;

CONSIDERANDO a Portaria 030/2023 SME;

RESOLVE:

Art.1º Utilizar a média dos quatros simulados aplicados pelo Aprova Brasil em todas as escolas da Rede Municipal em substituição a avaliação do AVALIA MAIS IPOJUCA, excepcionalmente para o ano de 2023.

Parágrafo Único: Devido às aplicações das avaliações externas oficiais, não houve calendário disponível para aplicação do AVALIA MAIS IPOJUCA.

Art. 2º Fica a Gerência de Avaliação designada para elaborar e enviar relatório sobre os simulados do Aprova Brasil para as escolas da Rede Municipal, com o consolidado das avaliações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as demais disposições em contrário.

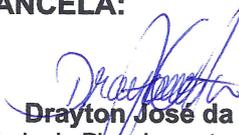
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipojuca, 27 de dezembro de 2023.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

CHANCELA:



Drayton José da Costa
Diretoria de Planejamento, Monitoramento
e Avaliação - DPMA